

CIT2025-001 | 2025.12.03

CANDIDATURAS PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES – ERASMUS+ (2026/2027)

O Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM) informa que se encontram abertas as candidaturas para a realização de mobilidade internacional, no âmbito do programa Erasmus+, para o ano letivo de 2026/2027.

1. Destinatários

Podem candidatar-se à realização de mobilidade os estudantes da ESSSM matriculados em cursos de licenciatura e mestrado, desde que não apresentem irregularidades, como processos disciplinares ou propinas em atraso, à data da candidatura.

2. Tipologia da Mobilidade

A mobilidade poderá ser realizada na modalidade de estudos ou estágio, em instituições de ensino superior com as quais a ESSSM tenha estabelecido um acordo bilateral. A lista dessas instituições está disponível no site da ESSSM.

Em alternativa, os estudantes podem propor outras instituições, desde que seja possível formalizar um acordo dentro dos prazos previstos.

3. Período de Mobilidade

O período de mobilidade poderá ter uma duração mínima de 2 meses (estágio) ou 3 meses (estudos) e máxima de 6 meses, conforme o Regulamento Erasmus+ e o Regulamento de Mobilidade de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

4. Bolsas Erasmus+

Para fazer face às despesas de viagem e subsistência decorrentes do período de mobilidade, a Agência Nacional Erasmus+ prevê a atribuição de bolsas de acordo com as tabelas abaixo.

a. Montantes* para apoio à viagem:

Distância de viagem	Viagens ecológicas	Viagens não ecológicas
	Montante	Montante
Entre 10 e 99 km:	56 EUR por participante	28 EUR por participante
Entre 100 e 499 km:	285 EUR por participante	211 EUR por participante
Entre 500 e 1999 km:	417 EUR por participante	309 EUR por participante
Entre 2 000 e 2 999 km:	535 EUR por participante	395 EUR por participante
Entre 3000 e 3 999 km:	785 EUR por participante	580 EUR por participante
Entre 4 000 e 7 999 km	1 188 EUR por participante	1 188 EUR por participante
8 000 km ou mais:	1 735 EUR por participante	1 735 EUR por participante

b. Montante* de base para a mobilidade de estudantes de longa duração para estudos e estágios em Estados-Membros da UE

País de acolhimento		Montante por mês (EUR)	
		Mobilidade de Estudos	Mobilidade de Estágio
Grupo 1 Países com um custo de vida mais elevado	Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Suécia.	500	650
Grupo 2 Países com um custo de vida médio	Chéquia, Estónia, Grécia, Espanha, Chipre, Letónia, Malta, Portugal, Eslovénia, Eslováquia.	450	600
Grupo 3 Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia.	400	550

***Nota:** Valores meramente indicativos, sujeitos a eventual ajustamento pela Agência Nacional Erasmus+ (AE+), sendo tais alterações totalmente alheias à ESSSM.

5. Bolsas disponíveis

Para o ano letivo 2026-2027, estão disponíveis as seguintes bolsas de mobilidade por cada área técnico-científica:

Área Técnico-Científica	Bolsas para Estudos	Bolsas para Estágios
Enfermagem	2	4
Fisioterapia	2	4
Terapia Ocupacional	1	2

Caso as vagas por área não sejam preenchidas, as bolsas serão redistribuídas proporcionalmente pelas restantes modalidades/áreas. Se a redistribuição não for possível, as vagas serão atribuídas à área com maior número de candidaturas.

O programa Erasmus+ permite ainda que os estudantes realizem mobilidades com "bolsa zero", ou seja, estudantes que, apesar de não receberem bolsa, preencham todos os requisitos para participar num período de mobilidade, mantendo os mesmos direitos e obrigações de um estudante que receba bolsa.

6. Critérios de Seleção

Para a seriação dos candidatos, será considerado o percurso académico do estudante referente ao ciclo de estudos no qual pretende realizar a mobilidade, tendo em conta, de forma sequencial, os seguintes critérios:

- Menor número de programas de mobilidade já realizados;
- Maior idade do candidato;
- Menor número de ECTS em atraso, conforme o plano de estudos;
- Inscrição no ano curricular mais avançado;
- Rácio entre o número de ECTS realizados com aproveitamento ou creditados e o número total de ECTS do curso, relativos ao ciclo de estudos em que o candidato pretende realizar a mobilidade;

f) Média das notas das unidades curriculares do ciclo de estudos em que o estudante está inscrito, devendo ser igual ou superior a 14 valores;

g) Avaliação da motivação do estudante para participar no programa Erasmus+.

7. Composição e Identificação do Júri do Concurso

O júri do concurso, responsável pela apreciação das candidaturas e seriação dos candidatos com base nos critérios estabelecidos, será constituído por:

- **Presidente do Júri:** Prof. Doutora Goreti Marques, Vice-Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.
- **1.º Vogal:** Prof. Doutora Daniela Simões, Vogal do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.
- **2.º Vogal:** Dr. Eduardo Batalha, Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização.
- **Vogal suplente:** Dra. Joana Martins, Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização.

8. Prazo de Candidatura

O período de candidaturas decorre de **9 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, devendo a submissão ser efetuada exclusivamente *online*, através de um formulário próprio disponível no *website* da ESSSM, até às 23h59 do último dia do prazo.

9. Documentação Necessária

Os candidatos devem submeter os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido.

10. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão publicados no *website* da ESSSM e comunicados aos candidatos via e-mail até 16 de fevereiro de 2026.

11. Período de Reclamações

A lista de resultados poderá ser objeto de reclamação no prazo de cinco dias úteis a contar da sua publicação, por e-mail dirigido ao Coordenador do Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização (DIPI) da ESSSM, através do endereço erasmus@santamariasaude.pt.

12. Aceitação da Colocação

Após a divulgação dos resultados, os estudantes seleccionados devem proceder à respetiva aceitação, no prazo de cinco dias úteis, enviando um e-mail para erasmus@santamariasaude.pt.

A leitura deste edital não dispensa a consulta integral do Regulamento de Mobilidade de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Santa Maria. Para mais informações, os interessados devem contactar o Departamento de Investigação, Projetos e Internacionalização da ESSSM através do email erasmus@santamariasaude.pt ou dirigir-se presencialmente ao departamento durante o horário de atendimento.

O Presidente do Conselho de Direção,

(Prof. Doutor Vítor Coutinho)